LEI MUNICIPAL N°. 768/07, DE 02 DE AGOSTO DE 2007

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE ESPECIFICA

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominado a Rua José Moreira de Lacerda, a Rua localizada no Vàle do Sol 2, atrás da Igreja Católica, fundos da residência do Cabo Almeida.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, MG, aos 02 de agosto de 2007

JARDIR SILVA VIDAL
Prefeito Municipal